



Campinas, 05 de junho de 2024.

A

Excelentíssima Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho

Dora Maria da Costa

A Comissão Especial de Relacionamento da Ordem dos Advogados do Brasil da Seção de São Paulo, com o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região, que representa 599 municípios do Estado de São Paulo, cada qual com sua particularidade, na pessoa de seu Presidente, desde já cumprimenta Vossa Excelência, pelo proficiente trabalho desenvolvido junto à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, e pelo presente, no intuito de contribuir com a prestação jurisdicional trazendo relevantes sugestões para o aprimoramento dos serviços da Justiça do Trabalho que tem como vocação conviver com diferentes pensamentos reconhecendo o pluralismo de ideias na busca do equilíbrio social, descreve algumas proposições á Ilustre Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, que no entender desta Comissão, contribuirá expressivamente com a maior rapidez na solução dos processos.

No concernente ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região, está Comissão entende que, dentro de suas possibilidades, vem atendendo muito bem as demandas que lhe são dirigidas, apesar do grande número de processos distribuídos para julgamentos. Deixou como sugestão, que se encontra em análise pela Presidência do Tribunal, a modificação em seu Regimento Interno, em especial o art. 133, igualando-se ao que disciplina o art. 161, parágrafo 1º. do Regimento Interno do C. Tribunal Superior do Trabalho, pois entendemos que referida mudança trará maior agilidade, aprimoramento e otimização nas sustentações orais.

Quanto as Varas do Trabalho, apesar de sabedores da notória insuficiência de magistrados e servidores que atuam junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região, deixamos como sugestão no intuito de otimização dos procedimentos junto a 1ª. Instância, contribuindo assim para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional:

- 1- Maior rapidez nos despachos de meros expediente (uso da inteligência artificial)
- 2- Melhora no procedimento na fase de execução, para a efetividade e cumprimento das decisões judiciais.



- 3- Possibilidade do aumento do número de Estagiários nas Varas do Trabalho, em decorrência do número insuficiente de serventuários, com a possibilidade da realização de Convênios com as Faculdades de Direito para este desideratum.
- 4- Força-Tarefa de juízes e serventuários da Justiça do Trabalho para deslocamento às Varas do Trabalho que estão sobrecarregadas de processos, ocasionando prejuízos de toda monta aos jurisdicionados em decorrência da morosidade.
- 5- Quanto ao Projeto Especializa & Equaliza, que permite um maior equilíbrio na produtividade das unidades, a partir da parametrização de procedimentos e divisão de servidores, sendo que a força de trabalho é compartilhada e contribui, simultaneamente, para todos os processos em tramitação em todas as varas participantes, respeitando-se a precedência de cada processo, que foi implantado primeiramente na cidade de São José do Rio Preto, entendemos ser positiva a sua implantação e os resultados apresentados até o momento, não obstante por ser um projeto novo, aguardamos os resultados em outras cidades onde foi implantado.

Estas são nossas sugestões, ficando ao inteiro dispor de Vossa Excelência, para eventuais discussões que se fizerem necessárias.

Temos certeza que Vossa Excelência com a formação humanística e profissional, seu idealismo e apaixonado compromisso com os princípios basilares do direito, está plenamente apta aos ciclos de mudanças fundamentais para o revigoramento de nossas instituições.

Sabemos que qualquer passo do país na trilha dos avanços institucionais passa, necessariamente, pelo fortalecimento do Poder Judiciário. E, por sabermos que os momentos difíceis por que a nação passa têm trazido dissabores a este Poder, queremos, neste momento, reafirmar nossa crença, a nossa firme disposição, a nossa vontade de estar à frente das lutas que se fizerem necessárias para preservar o desenvolvimento do Direito do Trabalho e o fortalecimento da Justiça do Trabalho, em especial junto ao Congresso Nacional, pois o que já foi realizado nos dá a esperança para o que podemos e devemos fazer amanhã.



Que as ações de alcance estratégico propostas por esta Comissão Especial de Relacionamento da Ordem dos Advogados do Brasil da Seção de São Paulo com o Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região, se afirmem ancoradas em ideias fortes e mobilizadoras e num conjunto de valores transversalmente partilhados pela sociedade.

Finalizando apresentamos a Vossa Excelência, nossos melhores votos de muitas felicidades e pleno êxito no exercício desta Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Renovando nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos porventura necessários, em prol de um efetivo e próspero trabalho, sempre procurando buscar o aprofundamento do diálogo entre a magistratura e a advocacia objetivando o aprimoramento da Justiça do Trabalho.

Cordialmente.

RICARDO ORTIZ CAMARGO

Presidente da Comissão Especial de Relacionamento da OAB/SP com o TRT 15